



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CNPJ: 37465556000163
AV MATO GROSSO, 0000051 - CENTRO
Telefone 06635972800
prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

DECRETO Nº 000064/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de NOVA MONTE VERDE, EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01254/2023**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1§ - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais) a ser consignado na seguinte dotação orçamentária

08.003-DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

Excesso de Arrecadação

08.003.15.451.0038.1016.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
1706311000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares i	510.000,00
	Sub-Total:	510.000,00
	Total Parcial Suplementado:	510.000,00

Artigo 2§ - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto, conforme descrito no artigo anterior, serão utilizados os recursos àqueles mencionados no Inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, ou seja, aqueles provenientes de excesso de arrecadação

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data de, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

NOVA MONTE VERDE, 24, Maio de 2023

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal